



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

---

LEI ORDINARIA 349/2018

**DISPÕE SOBRE: DÁ  
DENOMINAÇÃO À UBS  
(UNIDADE BÁSICA DE  
SAÚDE) JOSÉ FERNANDES  
SOBRINHO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

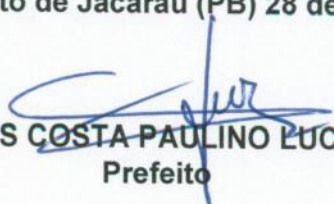
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o poder legislativo decreta e ele sanciona a seguinte lei:

Art.1º fica a UBS- Unidade Básica de Saúde do Distrito Timbó com a seguinte nomenclatura: **UBS- Unidade Básica de Saúde José Fernandes Sobrinho.**

Art.2º- *Fica na incumbência do Poder Executivo Municipal, confeccionar a placa e afixar de frente a referida unidade de saúde.*

Art.3º- esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, Revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito de Jacaraú (PB) 28 de Maio de 2018.

  
**ELIAS COSTA PAULINO LUCAS**  
Prefeito